



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA Nº 330/99

**"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN".**

OSMANI DA SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Of. PJ nº 058/99 do Ministério Público,

RESOLVE:

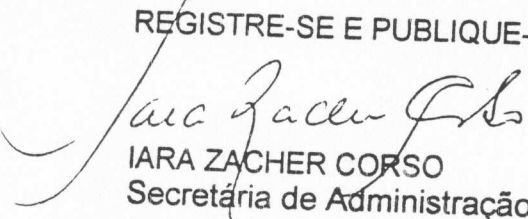
Substituir o membro suplente, representante do Ministério Público, Promotora de Justiça GISELE SOARES, no qual passará a ser integrante o Senhor **DANIEL JOSÉ DE VARGAS**.

25 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em


OSMANI DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


IARA ZACHER CORSO
Secretária de Administração